ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 014/2019/CV.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

Contratada: ISAURA VIEIRA DA COSTA, portadora do RG nº 711.199 SSP-PI e CPF nº 339.199.093-72, residente e domiciliada na Rua João Dias, S/N, Casa B, Centro, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.

Objeto: Fornecimento de quentinhas, destinadas às equipes do SAMU, coordenadas pela Secretaria Municipal da Saúde de Cristino Castro-PI, estimativa para o ano de 2020.

Fundamento Legal: Carta Convite nº 014/2019, art. 22, inciso III da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, FUS, PAB e SAMU.

Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2020.

Signatários: Danilo Vaz de Sousa, pela CONTRATANTE e, **Isaura Vieira Da Costa,** CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
CNPJ: 41.279.670/0001-76
Rua Moisés da Mata nº 941- Centro
e-mail: presidência.camara.sigefredo@gmail.com
CEP: 64285-000 – Sigefredo Pacheco – Piauí

PORTARIA Nº 001/2020 Sigefredo Pacheco-PI, 02 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO - PI, no uso de suas atribuições legais, em obediência a CF, Lei Orgânica Municipal – LOM, c/c Regimento Interno da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco - PI.

RESOLVE:

ART 1º - Fica formada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco - PI, com seu pregoeiro e a devida equipe de apoio, conforme segue:

Presidente/Pregoeiro: **TAIS DE OLIVEIRA COSTA**, CPF: 059.261.463-80.
Membro/Equipe de Apoio: **JAELSON DE SOUSA CARNEIRO,** CPF: 934.233.653-15.
Relator/Equipe de Apoio: **FRANKLIN DANIELSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 737.303.943-04.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se.
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco – PI, 02 de janeiro de 2020.

Erimar Fernandes Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Numerada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-PI e Publicada no Diário dos Municípios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI
PRAÇA DA IGREJA S/N, CENTRO, CEP : 64905-000
CNP: 01.612.752/0001-76
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente Aviso de Licitação da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e lubrificantes para todas as Secretarias do Município de Currais-PI. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equivoco, cabendo as seguintes correções:

DATAS

Onde se lê: Aquisição de Combustíveis e lubrificantes para todas as Secretarias do Município de Currais-PI
Leia-se: Aquisição de Combustíveis para todas as Secretarias do Município de Currais-PI

1- Ficam mantidos os demais termos do Aviso. Esta Errata integra o Aviso respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios.

Currais-PI, 23 de janeiro de 2020.

Alex Sousa de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2020, de 23 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre o período de Aniversário de Emancipação Política do município e dá outras providências.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o período de passagem do Aniversário de Emancipação Política do Município;
CONSIDERANDO que no dia 28 de janeiro ocorrerão eventos festivos promovidos pelo Município para comemorar o momento;

DECRETA:

Art. 01º - Fica facultado aos servidores públicos municipal de comparecerem ao trabalho no dia 29/01/2020, em virtude do evento supracitado.

Art. 02º - Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 03º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí-PI, 23 de janeiro de 2020.

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal